

**ATA DA CENTÉSIMA VIGÉSIMA NONA (129ª) REUNIÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA ESTATUTÁRIO DA COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN.**

<b>DADOS DA REUNIÃO</b>			
<b>Data:</b>	06 de junho de 2023	<b>Horário:</b>	Das 9:00 às 12:50
<b>Local:</b>	Reunião realizada por videoconferência		
<b>PRESENCAS</b>			
Carlos Rocha Velloso	Membro do Comitê – Coordenador		
Cristiane Scholz Faisca Cardoso	Membro do Comitê		
Eduardo Person Pardini	Membro do Comitê		
<b>ORDEM DO DIA</b>			
<b>1</b>	<b>Programa de Gestão de Riscos – GCR</b>		
<b>2</b>	<b>Impactos Sociais e Ambientais – ASG – (RI)</b>		
<b>3</b>	<b>Apresentação da Procuradoria Jurídica sobre processos tributários, trabalhistas e passivos do TCE que necessitam de provisão – (PG)</b>		
<b>TEMA DE PAUTA</b>			
<b>1</b>	<b>Programa de Gestão de Riscos – GCR:</b> Registrando a presença de Anderson Miguel Chaves de Cordeiro, Assessor de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos e Paulo Silvestre Schmitt, Gerente de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos. O Coordenador deu início à reunião, e após a apresentação formal do novo Assessor de Conformidade, Controles Internos e Gestão de Riscos o Sr. Anderson explicou aos membros que tem buscado se aprofundar nos assuntos da área, e explanou sobre as expectativas para os próximos meses. Em seguida passou a palavra ao Sr. Paulo, que discorreu sobre os trabalhos que estão sendo desenvolvidos e as dificuldades com o cumprimento dos prazos em razão da estrutura atual reduzida do setor. Membros da equipe foram deslocados para outras áreas da Companhia, o que provocou retardamento nas execuções das atividades, sendo que no momento não há previsão para recomposição da equipe por motivo de contenção de despesas. Há intenção de realização de convênio com a Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação de Santa Catarina – FAPESC, para disponibilização de bolsas de estudo para capacitação interna, na qual serão ofertadas apenas para aqueles empregados com perfil para realizar		

	<p>as atividades ali desenvolvidas. Como a demanda de macroprocessos tem um volume significativo, a capacitação deverá facilitar o processo de recomposição da equipe. O CAE recomendou que o macroprocesso do planejamento financeiro no Se Suíte, contemple projeção para até 6 anos, de forma a aumentar a visibilidade e facilitar a gestão. O CAE recordou sobre o cuidado da observância da LGPD em relação às informações pessoais detidas pela Companhia em função de suas atividades. O Sr. Paulo informou que a Casan tem uma Comissão Permanente formada para tratar do assunto, mas que, com a saída do Ouvidor, ainda não houve uma reunião para equalizar as demandas. O CAE recomendou que a condução dos trabalhos da comissão que trata da LGPD, fique sob a responsabilidade de alguma área, para ter efetividade. Em seguida, o Sr. Paulo apresentou a situação da LGPD, com as novas alterações, e sugeriu que o assunto seja pautado em reunião. O Sr. Paulo, explicou ainda que o DPO (<i>Data Protection Officer</i>) é o Ouvidor. Ao final, o CAE solicitou a participação da Comissão Permanente da LGPD na próxima reunião.</p>
2	<p><b>Impactos Sociais e Ambientais – ASG – RI:</b> Registrando a presença de Bianca dos Santos Ribeiro de Oliveira, Relações com Investidores da Casan. A Sra. Bianca apresentou a estrutura do Relatório de Sustentabilidade 2022 e detalhou os itens de maior relevância. Informou que espera finalizar o relatório até o final de julho. O CAE recomendou que a estrutura do Relatório de Sustentabilidade apresente mais informações a respeito das ações que estão sendo realizadas ou desenvolvidas em relação à sustentabilidade, e que seja estabelecido um prazo para entrega do relatório para o exercício 2024. Recomendou ainda que as áreas adotem um procedimento para envio das informações regularmente, para que dados do relatório sejam atualizados com mais frequência. Com intuito de fomentar a conscientização da importância do atingimento das metas de sustentabilidades preconizadas pela B3 os membros sugeriram que seja elaborado uma capacitação sobre o tema Sustentabilidade em conjunto com a Universidade Corporativa.</p>
3	<p><b>Apresentação da Procuradoria Jurídica sobre processos tributários, trabalhistas e passivos do TCE que necessitam de provisão - PG:</b> Registrando a presença de Bruno Angeli Bonemer, Procurador-Chefe do Contencioso; Allyson Alberto Mazzarin, advogado da Procuradoria Adjunta do Consultivo. O Sr. Bruno, explicou que os processos trabalhistas tributários existentes e com risco de provável perda para companhia, resultam na monta de R\$ 1 milhão, sendo que, já estavam provisionados nas demonstrações financeiras de 2022. Com relação a possíveis passivos tributários, não se registra nenhum processo que seja de valor relevante e que possa ser classificado como provável perda para provisionamento contábil. Quanto aos passivos do Tribunal de Contas do Estado – TCE, o Adv. Allyson informou que os apontamentos do TCE são sempre direcionados às ações tomadas pelos administradores responsáveis pela</p>

	Companhia, e que, portanto, não há riscos para a Casan diretamente. Cabe à Companhia tomar providências para instauração de processo administrativo disciplinar contra os administradores e empregados envolvidos, quando assim determinado pelo TCE. Para a Casan ocorrem apenas determinação de providencias de natureza administrativas.
<b>LAVRATURA</b>	
Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do Comitê deu por encerrada a reunião, da qual eu, Rosecler Assis Marques de Aguiar, lavrei a presente ata que após ser lida e aprovada vai assinada por mim e pelos membros do Comitê.	
<b>ASSINATURAS</b>	
<b>CARLOS ROCHA VELLOSO</b> Coordenador	<b>CRISTIANE SCHOLZ FAISCA CARDOSO</b> Membro
<b>EDUARDO PERSON PARDINI</b> Membro	<b>ROSECLER ASSIS MARQUES DE AGUIAR</b> Secretária da reunião



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y816IOY3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **CRISTIANE SCHOLZ FAISCA CARDOSO** (CPF: 664.XXX.249-XX) em 25/07/2023 às 17:19:31  
Emitido por: "AC Certisign Multipla G7", emitido em 06/10/2021 - 14:08:53 e válido até 05/10/2024 - 14:08:53.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **ROSECLER ASSIS MARQUES DE AGUIAR** (CPF: 006.XXX.979-XX) em 26/07/2023 às 16:22:33  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 04/01/2021 - 10:31:33 e válido até 04/01/2121 - 10:31:33.  
(Assinatura do sistema)
  
- ✓ **CARLOS ROCHA VELLOSO** (CPF: 160.XXX.967-XX) em 26/07/2023 às 19:57:26  
Emitido por: "AC Certisign RFB G5", emitido em 11/10/2021 - 19:28:19 e válido até 10/10/2024 - 19:28:19.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **EDUARDO PERSON PARDINI** (CPF: 040.XXX.598-XX) em 27/07/2023 às 10:30:23  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/03/2022 - 08:14:54 e válido até 15/03/2122 - 08:14:54.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0FTQU5fMV8wMDA0MTM5MF80MTM5MF8yMDIzX1k4MTZJT1kz> ou o site <https://sgpe.casan.com.br/portal-externo> e informe o processo **CASAN 00041390/2023** e o código **Y816IOY3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.